CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

Câmara Mun. de Gurupi
21 AGO. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 3/2019
Data: 03/01/2019 - Horário: 09:48
Legislativo - IND 2/2019

INDICAÇÃO Nº 02 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Gurupi- TO, Senhor LAUREZ MOREIRA que seja providenciado a Pavimentação Asfáltica na Rua 73 do Setor Nova Fronteira, Município de Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, REQUER; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências INDICANDO, ao Prefeito Municipal de Gurupi – TO, que seja providenciado a Pavimentação Asfáltica na Rua 73 do Setor Nova Fronteira, Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada visa atender a solicitação dos moradores do setor acima mencionado, pois reclamam da poeira em dias de sol, da lama e dos buracos em dias chuvosos. Sendo oportuno ressaltar que foi concluído o asfalto na Avenida C e ficou faltando o final da Rua 73, sendo assim, a pavimentação acima destacada irá contribuir para valorização dos imóveis deste bairro, bem como proporcionará conforto, bem-estar, melhor qualidade de vida e saúde para a população.

É oportuno ainda, destacar que nessa gestão atual, os munícipes almejam que o sonho do asfaltamento se torne realidade, pois o pavimento segue como uma das principais reivindicações da comunidade gurupiense.

Diante do exposto é que indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito pela pavimentação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT